

# Seminário vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade: o caso das pessoas com deficiência apoiadas pelas IPSS



Seminário vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade:  
o caso das pessoas com deficiência apoiadas pelas IPSS

11 de julho de 2024  
Casino Fundanense | Fundão

## Programa

9h30 Receção dos participantes e café de boas-vindas

10h00 Sessão de abertura

10h30 Sessão plenária

- Intervenção de enquadramento e moderação
- Deficiência intelectual, consentimento e acompanhamento de maior: que lugar para a sexualidade?
- O papel da saúde na sexualidade, afetos e relações de intimidade das pessoas com deficiência
- Saúde sexual e reprodutiva de mulheres com deficiência: recortes de discriminação interseccional

12h00 Debate

13h00 Pausa para almoço

14h30 Sessão 1

Sessões paralelas:

- Formação dos profissionais
- Sexualidade, afetos e relações de intimidade nas respostas para a deficiência

16h00 Sessão 2

Sessões paralelas:

- Formação dos profissionais
- Sexualidade, afetos e relações de intimidade nas respostas para a deficiência

17h30 Sessão plenária: conclusões e encerramento

**Data:** 11 de julho de 2024

**Local:** Casino Fundanense | Fundão

**Destinatários:** Dirigentes e equipa técnica de Instituições com respostas sociais para pessoas com deficiência

**Organização:** CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade com o apoio da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Castelo Branco e do Município do Fundão

**Enquadramento:** A vivência da sexualidade e das relações de intimidade não deve ficar na dependência necessária de condições físicas nem, muitas vezes, de condições intelectuais, devendo a pessoa com deficiência poder aceder, querendo, a uma expressão e vivência da sexualidade que contribua para a sua saúde física e psicológica e para o seu sentido de realização pessoal. Mas as questões da sexualidade e das relações de intimidade das pessoas com deficiência são complexas, multidimensionais e levantam dúvidas e desafios para os utentes, para os trabalhadores e para as famílias. Não pode, no entanto, deixar de se ter como pressuposto de base o facto de as pessoas terem o direito a tomar decisões de forma autónoma também quanto à sua sexualidade, sendo este direito um direito fundamental dirigido à manutenção da dignidade de cada pessoa e comportando apenas as restrições que sejam necessárias em cada concreta situação individual.

**Programa:** [Consulte aqui](#)

**Inscrições:** A participação no seminário é **gratuita**, mas de **inscrição obrigatória** [aqui](#) limitada a **120 participantes**, dois por Instituição, preferencialmente um membro da equipa técnica e um membro da direção.